

Portaria nº 52/ 2024 **Francisco Santos/PI, 02 de Setembro de 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 297 de 23/10/2009, e

Considerando, o pedido de **Aposentadoria por Idade** que originou o Processo Administrativo nº 03/2024, de 29 de abril de 2024 e conforme preceitua art. 19 da Lei 297 de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Francisco Santos e no art.40, §1º, inciso III, alínea ‘b’ da Constituição Federal de 1988 (com a redação anterior a EC nº 103/2019), bem como toda a legislação correlata;

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Francisco Santos– FSANTOS-PREV,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal, **MARIA ONÉSIA DOS ANJOS**, RG nº. 690.650 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 245.009.413-04, titular do cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento de Francisco Santos – Piauí, matrícula nº. 96, Aposentadoria por Idade a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Piauí, 02 de setembro de 2024.



José Edson de Carvalho
Prefeito Municipal em exercício

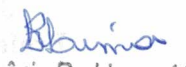
Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de setembro de 2024, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



Lucivânia Rodrigues Lima
Lucivânia Rodrigues Lima
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 65/2021-GP
CPF: 022.137.173-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

PROCESSO N°. 03/2024

A.	Vencimento de acordo com art. 47 da Lei Municipal n°. 275/2007, de 18.05.2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Francisco Santos - PI.	R\$	1.500,00
	TOTAL EM ATIVIDADE	R\$	1.500,00
CÁLCULO DOS PROVENTOS			
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Cálculo pela Média	R\$	1.672,11
	Proporcionalidade – 69,66%	R\$	1.164,80
	BENEFICÍO LIMITADO AO SALÁRIO MÍNIMO	R\$	1.412,00
Francisco Santos/PI, 02 de Setembro de 2024.   João Edson de Carvalho Prefeito Municipal Lucivânia Rodrigues Lima Chefe de Gabinete Portaria N° 65/2021-GP CPF: 022.137.173-70			